

# JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

## ATA Nº 20

Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e um, pelas dezassete horas, reuniu o executivo em sessão Ordinária para a realização da reunião de junta, na Delegação da Autarquia, no Forte da Casa, com a presença dos seguintes membros do executivo: A Presidente Ana Cristina Pereira, a Secretária Clotilde Mota, o Tesoureiro Paulo Martins, os Vogais João Luís Lopes, Rute Fernandes, Tiago Gonçalves Nelson Rocha.

A Presidente tomou a palavra para dar início aos trabalhos, tendo apresentado as seguintes Propostas, para apreciação e deliberação:

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 149 (Subscrita pelo Dep. Administrativo)

Aprovar a Ata Nº 19 relativa à reunião Ordinária realizada em 21 de setembro de 2021.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 150 (Subscrita pelo Dep. Licenciamentos)

Aprovar o pedido de instalação do Circo Cardinal junto ao Centro Comercial Serra Nova, na Póvoa de Santa Iria, com a informação que não são utilizados animais nos seus espetáculos.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 151 (Subscrita pelo Dep. Licenciamentos)

Aprovar a abertura de concurso para a exploração da loja exterior nº 1/A, no Mercado Retalhista do Forte da Casa.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 152 (Subscrita pelo Dep. Recursos humanos)

Aprovar a Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas com os 1º e 2º Classificados (Vanessa Cristina Fradique Cardoso e Luís Filipe de Jesus Fragoso) da Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal para Assistente Operacional/Cantoneiro, designando como Júri para o período experimental, o técnico superior Nuno Augusto, que presidirá, o encarregado geral operacional Carlos Brito, como 1º vogal e a assistente técnica Ângela Ferraz como 2ª vogal, como suplentes a encarregada operacional Adelaide Magalhães, como 1ª vogal e como 2º vogal o assistente técnico Miguel Ferreira.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 153 (Subscrita pelo Dep. Recursos Humanos)



## JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

Aprovar a aplicação do Suplemento de Penosidade e Insalubridade, tendo em conta o art.º 24.º da Lei n.º 75-B/2020, aos Assistentes Operacionais

A DELIBERAÇÃO FOI ADIADA

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 154 (Subscrita pelo Dep. Jurídico)

Aprovar que seja delegada no Presidente da Junta de Freguesia, a prática de atos de gestão corrente das seguintes competências: Alínea z) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Conservação de abrigos de passageiros;

Alínea bb) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Manutenção de espaços de jogo e recreio;

Alínea dd) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Manutenção de placas toponímicas; Alínea ee) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Conservação da sinalização vertical não luminosa;

Alínea ff) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Conservação das zonas pedonais;

Alínea gg), hh) e ll) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Gestão cemiterial; Alínea kk) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Aquisição e alienação de bens móveis (com a determinação do valor patrimonial máximo); Alínea nn) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Registo de animais de companhia;

Alínea qq) e rr) do n.º 1 do art.º 16 do RJAL – Atestados e certidões; Alínea c) do n.º 3 do art.º 16 do RJAL – Atividades ruidosas;

Alínea e) do art.º 19 do RJAL – Gestão corrente dos recursos humanos, designadamente a autorização de trabalho suplementar e trabalho extraordinário, a autorização de faltas e a alocação corrente dos recursos humanos;

Alínea a) do n.º 1 do art.º 132.º do RJAL – Manutenção de Espaços Verdes; Alínea b) do n.º 1 do art.º 132.º do RJAL – Manutenção de Espaços Públicos;

Alínea c) do n.º 1 do art.º 132.º do RJAL – Manutenção de mobiliário urbano;

Alínea d) do n.º 1 do art.º 132.º do RJAL – Gestão de Feiras e Mercados; Alínea e) e f) do n.º 1 do art.º 132.º do RJAL – Reparações nas escolas do pré-escolar e primeiro ciclo;

Alínea a), b) e e) do n.º 2 do art.º 132.º do RJAL – Licenciamento de utilização privativo do domínio público e publicidade.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 155 (Subscrita pelo Dep. Gestão Financeira)

Aprovar, nos termos do nº2 do art.º 29 do Decreto-Lei nº197/99 de 08 de junho (Regime Jurídico da realização de despesas públicas) a delegação da competência autorizativa, no valor de €2500.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 156 (Subscrita pelo Dep. Administrativo)

Aprovar a autorização de condução de viaturas da Autarquia, aos trabalhadores constantes da lista em anexo.

APROVADA POR UNANIMIDADE

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 157 (Subscrita pelo Dep. Recursos Humanos)

Aprovar a Celebração de Contrato de Prestação de Serviços, para apoio à Assembleia de Freguesia, com Válder Alexandre Patrício Jorge, nos moldes anteriormente definidos

# JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA

APROVADA POR UNANIMIDADE

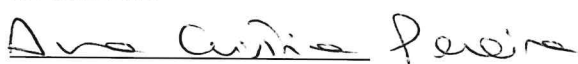
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 158 (Subscrita pelo Dep. Recursos Humanos)

Aprovar o pedido de integração de 2 Jovens em formação profissional da AIPNE – Associação para a Integração de Pessoas com Necessidades Especiais

APROVADA POR UNANIMIDADE

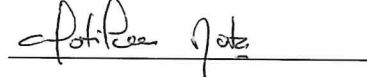
Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 19h30, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Maria Rosária Oliveira da Silva, redigi.

A Presidente



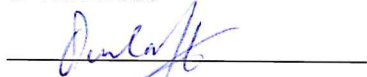
Ana Cristina Pereira

A Secretária



Clotilde Mota

O Tesoureiro



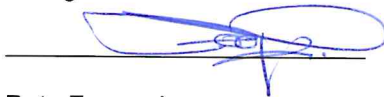
Paulo Martins

O Vogal

\_\_\_\_\_

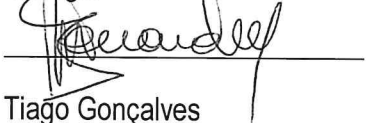
João Luís Lopes

A Vogal



Rute Fernandes

O Vogal



Tiago Gonçalves

O Vogal



Nelson Rocha